

EDITAL Nº 001/PPGECO/2017

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ecologia da Universidade Federal de Santa Catarina faz saber que, no período **de 20 de setembro a 27 de outubro de 2017**, estarão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão ao Programa, níveis de **Mestrado e Doutorado**.

1. DAS VAGAS

1.1. O ingresso no primeiro semestre de 2018 será de até 15* alunos para mestrado e 10* alunos para doutorado, correspondendo aos primeiros classificados no Processo de Seleção, obedecendo a disponibilidade de vagas oferecidas por professor orientador, e a capacidade potencial do Programa, conforme quadro abaixo (M – mestrado; D – doutorado):

(*o programa se reserva ao direito de não completar o número máximo de vagas)

Docente / Linhas de Pesquisa	Assunto	M	D
<i>Ecologia Marinha</i>			
Alberto Lindner	Ecologia, biodiversidade e biogeografia da fauna marinha	1	0
Andrea Santarosa Freire	Ecologia de comunidades planctônicas marinhas e Ecologia de Crustáceos Decápodos	1	0
Bárbara Segal	Ecologia bêntica e conservação de ambientes recifais	2	1
Carlos Frederico Deluqui Gurgel	Biogeografia, filogeografia e eco/fisiologia	2	1
Fábio Gonçalves Daura-Jorge	Ecologia de populações marinhas	2	1
Marta Jussara Cremer	Ecologia de aves e mamíferos marinhos Ecologia trófica	1	1
Paulo César de A. Simões Lopes	Ecologia de mamíferos marinhos	1	1
Paulo Pagliosa	Ecologia de populações e de comunidades bênticas de fundos não consolidados	1	1
Renato Aché Freitas	Ecologia comportamental e Ecologia de vertebrados aquáticos	2	0
Sergio Ricardo Floeter	Ecologia, biogeografia e evolução de peixes recifais	2	1
<i>Ecologia Terrestre</i>			

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA

Benedito Cortês Lopes	Ecologia de formigas	1	0
Malva Isabel Medina Hernandez	Ecologia de comunidades e Ecologia comportamental	2	1
Marina Hirota	Pontos de transição (<i>tipping points</i>) em sistemas vegetação-clima	1	1
Mauricio Mello Petrucio	Ecologia de águas continentais e Limnologia	2	1
Natalia Hanazaki	Etnoecologia e ecologia humana	1	1
Nivaldo Peroni	Processos sócio-ecológicos de conservação, perda e amplificação de diversidade no Sul do Brasil	1	1
Selvino Neckel de Oliveira	Ecologia de anfíbios e répteis	2	1

1.2. Em caráter de excepcionalidade, após o preenchimento das vagas de mestrado de acordo com o item 1.1 deste Edital e havendo demanda qualificada, existe a possibilidade de remanejamento de candidatos classificados para o preenchimento de vagas ociosas de mestrado, obedecendo-se a ordem de classificação de todos os candidatos. O remanejamento será condicional à concordância do orientador pretendido, da disponibilidade de vagas deste e da capacidade potencial do programa.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Para a inscrição, os documentos deverão ser entregues em **envelope lacrado** com identificação do candidato (**conforme Anexo I**), na seguinte ordem:

- Comprovante de inscrição online (disponível em <http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41000068>);
- Fotocópia do diploma de graduação e, para os candidatos ao doutorado, do diploma de mestrado. Na ausência do diploma, o candidato poderá apresentar declaração de conclusão do curso de graduação (para os candidatos ao mestrado) ou mestrado (para os candidatos ao doutorado) e ausência de pendências acadêmicas, com a data de defesa de TCC ou dissertação. No ato da matrícula será exigido o diploma ou uma declaração, informando que o mesmo está em processo de emissão.
- Cópia do histórico do curso de Graduação ou Mestrado, para os candidatos ao mestrado e doutorado, respectivamente;
- Cópia do “*Curriculum Vitae*” (**conforme Anexo II**), com fotocópia dos comprovantes.
- Fotocópia da Carteira de Identidade e CPF;
- Carta de apresentação do candidato formulada e assinada pelo docente/orientador do PPGEKO-UFSC, indicando o seu interesse em atuar como orientador(a) do(a) candidato(a) e garantindo a viabilidade de execução (financeira e de infraestrutura) à vaga oferecida em sua linha de pesquisa. Esta carta não poderá conter título ou qualquer identificação do projeto de pesquisa do candidato;

g) Três cópias do pré-projeto de pesquisa para candidatos ao Mestrado (**Anexo III**) e três cópias do projeto de pesquisa para candidatos ao Doutorado (**de acordo com Anexo IV**), devidamente enquadrado na linha de pesquisa de atuação do orientador pretendido do Programa, sem identificação do candidato e orientador;

h) Candidatos estrangeiros devem apresentar comprovante de inscrição no exame de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras), desenvolvido e outorgado pelo Ministério da Educação (MEC), aplicado no Brasil e em outros países com o apoio do Ministério das Relações Exteriores (MRE). As informações para a realização do CELPE-Bras estão em :
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12270&ativo=519&Itemid=518

2.2. As inscrições poderão ser realizadas pessoalmente de **20/09/2017 até 27/10/2017**, no **horário compreendido entre 08h00 e 12h00**, ou pelos Correios. Caso o candidato opte pelo envio por Correios, toda a documentação deverá ser encaminhada por SEDEX ao endereço citado na sequência deste documento. Para efeito de prazo, será considerada a data da postagem até **27/10/2017**.

Endereço para correspondência:
Programa de Pós-Graduação em Ecologia
Secretaria Integrada de Pós-Graduação do Centro de Ciências Biológicas
Prédio MIP - Sala 05 (Andar Térreo)
Universidade Federal de Santa Catarina
Campus Universitário, Córrego Grande.
CEP: 88040-900. Florianópolis – Santa Catarina - Brasil
Fones para contato: (48) 3721-2713/2715 / E-mail: ppgecologia@contato.ufsc.br

Candidatos, que optarem por enviar os documentos por via SEDEX, deverão enviá-los também como **cópia digitalizada** em formato PDF (único arquivo), para o e-mail ppgecologia@contato.ufsc.br (Assunto: Seleção Doutorado PPGECO – Nome do candidato) e, importante, **incluindo o código de rastreamento** do SEDEX

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições homologadas ou não, serão publicadas a partir do dia 01 de novembro de 2017 no endereço eletrônico do Programa (<http://www.poseco.ufsc.br>).

3.2. O prazo para a solicitação de recursos será de um dia útil após a divulgação da homologação das inscrições.

4. DA SELEÇÃO

4.1. O Exame de Seleção será efetuado pela Comissão avaliadora designada pelo Colegiado do PPGECO-UFSC, composta por: Prof. Dr. Maurício Mello Petrúcio (presidente), Prof. Dr. Selvino Neckel de Oliveira, Prof. Dr. Nivaldo Peroni, Prof. Dr. Paulo César Simões-Lopes, Prof^a Dr^a Tânia Tarabini Castellani (suplente) e Prof^a Dr^a Aurea Luiza Lemes Da Silva (suplente); e constará de:

a) Prova escrita, que consistirá de questões na área de Ecologia, redigidas em inglês, sendo as respostas em português. Poderá ser utilizado dicionário na língua a que se refere o exame. Esse não será fornecido pelo PPGECO-UFSC ou Comissão de Seleção e o candidato não poderá solicitar empréstimo no decorrer da prova. Esta avaliação possui caráter eliminatório, na qual o candidato deverá obter nota igual ou superior a 6,0 (seis).

b) Análise de “Curriculum Vitae”. A pontuação será atribuída segundo os critérios de formação acadêmica, experiência profissional, publicações e demais produções acadêmicas.

c) Somente para os candidatos ao mestrado: análise do pré-projeto de pesquisa escrito (em português) e arguição sobre o pré-projeto frente à comissão examinadora, de acordo com agenda a ser divulgada no endereço eletrônico (<http://poseco.ufsc.br/>) e na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ecologia da UFSC.

d) Somente para os candidatos ao doutorado: análise do projeto de pesquisa escrito (em português) e defesa do projeto frente à comissão examinadora. A defesa do projeto constará de apresentação frente à comissão examinadora por no máximo 20 (vinte) minutos, seguida de arguição, de acordo com agenda a ser divulgada no endereço eletrônico (www.poseco.ufsc.br) e na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ecologia da UFSC. Será disponibilizado equipamento de multimídia no local definido para as apresentações.

4.2. Todas as notas serão atribuídas de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final para o nível de mestrado será a média das notas da prova escrita, do pré-projeto de pesquisa, do “Curriculum Vitae”, e da arguição sobre o pré-projeto. A nota final para o nível de doutorado será a média das notas da prova escrita, do projeto de pesquisa, do “Curriculum Vitae” e da defesa do projeto. Os candidatos que obtiverem nota média final igual ou superior a 7,0 (sete) serão considerados classificados.

4.3. Atraso ou a falta do candidato em qualquer etapa implicará em sua eliminação do processo seletivo.

4.4. Para candidatos estrangeiros ou com residência comprovada em outros países ou estados

das regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste do Brasil, a prova poderá ser aplicada de forma não presencial (sob tutoria de professor de instituição local ou, excepcionalmente, por vídeo conferência - *Skype*) em horário e data a ser definido pela comissão de seleção, respeitando-se o horário oficial de Brasília. A solicitação de prova não presencial deverá ser feita no ato da inscrição e estar acompanhada de justificativa à comissão de seleção que julgará cada caso. Estes candidatos serão avaliados através das mesmas ferramentas utilizadas na seleção dos candidatos presenciais.

5. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção obedecerá ao seguinte cronograma:

a) Inscrições: **de 20 de setembro a 27 de outubro de 2017** (vale a data de postagem).

b) Homologação das inscrições: **a partir de 01 de novembro de 2017** (divulgação na página do Programa). O prazo para a solicitação de recursos será de até 24 h após a divulgação da homologação das inscrições por carta dirigida à comissão.

c) Processo seletivo:

- Prova escrita: **27 de novembro de 2017**, das 8h30 às 12h30, no prédio MIP, na sala SIPG-008, bloco A, térreo, Centro de Ciências Biológicas, entrada do Bairro Córrego Grande;

- Divulgação dos resultados da prova escrita: **28 de novembro de 2017**, até as 18h00. Pedidos de revisão de provas escritas deverão ser solicitados por carta dirigida à comissão até 29 de novembro de 2017, até as 12h00. Os resultados das revisões solicitadas serão divulgados até o dia 30 de novembro de 2017.

- Arguição de pré-projeto (mestrado) ou defesa de projeto (doutorado):

- para candidatos ao mestrado: **30 de novembro e 01 de dezembro de 2017**, das 08h00 às 18h00, no prédio MIP, na sala SIPG-001, bloco D, térreo, Centro de Ciências Biológicas, entrada do Bairro Córrego Grande;
- para candidatos ao doutorado: **01, 04 e 05 de dezembro de 2017**, das 08h00 às 18h00, no prédio MIP, na sala SIPG-008, bloco A, térreo, (dia 01/12/2017) e sala SIPG-001, bloco D, térreo (dias 04 e 05/12/2017), Centro de Ciências Biológicas, entrada do Bairro Córrego Grande;

d) Divulgação dos resultados (por ordem de classificação): **a partir de 06 de dezembro de 2017** (divulgação na página do Programa, <http://poseco.ufsc.br>). O prazo para a solicitação de recursos será de um dia após a divulgação do resultado por carta dirigida à comissão.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Datas	Sala
Inscrições	20/09/2017 a 27/10/2017	-
Homologação das inscrições	A partir de 01/11/2017	-
Prova escrita	27/11/2017 (08h30 às 12h30)	SIPG008, bloco A, térreo
Resultado prova escrita	28/11/2017, até 18h00	-
Arguição de pré-projeto (mestrado)	30/11/2017 e 01/12/2017 (08h00 às 18h00)	SIPG001, bloco D, térreo
Defesa de projeto (doutorado)	01/12, 04/12 e 05/12/2017 (08h00 às 18h00)	SIPG008, bloco A, térreo (01/12/2017) SIPG-001, bloco D, térreo (dias 04 e 05/12/2017)
Resultado Final	A partir de 06/12/2017.	-

6. DOS RECURSOS

6.1. Os recursos deverão ser redigidos por meio do formulário disponível no **Anexo V** e enviados para o e-mail ppgecologia@contato.ufsc.br.

6.2. O prazo para recurso será de um dia.

6.3. Os recursos deverão ser legíveis e estar dentro do prazo estabelecido neste Edital.

6.4. A Comissão de Seleção é a única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão outros recursos.

7. DA MATRÍCULA

Mediante publicação do resultado do Exame de Seleção, os candidatos selecionados deverão contatar a Secretaria do Programa para efetivar a matrícula no curso e obter informações sobre a documentação necessária e o período de matrícula. O início do curso está previsto para março de 2018.

8. DAS BOLSAS

O PPGECO-UFSC **não dispõe** de bolsas não ocupadas. A distribuição de bolsas eventualmente disponíveis será feita de acordo com a classificação do candidato neste edital, desde que cumpra com os requisitos definidos pela CAPES e pela Comissão de Seleção. O Programa de Pós-Graduação em Ecologia **não garante bolsa** para os alunos classificados.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A documentação dos candidatos não classificados ficará disponível por 1 (um) mês na Secretaria do Programa para devolução. Após esse período será descartada.

9.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Colegiado Delegado do Programa.

9.3 O resultado da seleção terá validade de 120 dias corridos, a partir da data de publicação do resultado do processo seletivo.

Florianópolis, 19 de setembro de 2017.



Prof. Fábio G. Daura Jorge
Coordenador do PPGEKO-UFSC
(original firmado)